Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Ana Carolina Oliveira de Medeiros

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº _____/2025

EMENTA: Solicitação de realização de audiência pública para discutir a reorganização da Feira Livre e o cumprimento do TAC referente aos autos nº 001.2021.072590.

A Vereadora Ana Carolina Oliveira de Medeiros, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário e aprovado o presente, que seja encaminhado o presente Requerimento ao Senhor Prefeito Constitucional de Itabaiana, José Cláudio Chaves Cavalcante Neto:

REQUEIRO a Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos regimentais, que seja convocada **Audiência Pública** nesta Casa Legislativa, com a presença dos seguintes órgãos e entidades: Prefeito Constitucional de Itabaiana, Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, Câmara Municipal de Itabaiana, Representantes dos feirantes e comerciantes do entorno do Mercado Público, Representantes do Ministério Público do Estado da Paraíba, População consumidora e sociedade civil organizada.

A fim de se discutir a atual situação da Feira Livre de Itabaiana, o cumprimento do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)** celebrado entre o Ministério Público, o Município e os montadores de bancos (Autos nº 001.2021.072590), bem como avaliar medidas de reorganização e readequação que assegurem o equilíbrio entre o direito ao trabalho, a mobilidade urbana e a ordem pública.

Gabinete Parlamentar - Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Ana Carolina Oliveira de Medeiros
Vereadora
- MDB -

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Ana Carolina Oliveira de Medeiros

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Considerando o disposto nos **artigos 46 e 47 da Lei Municipal nº 557/2008 (Código de Posturas do Município)**, que determinam ao Poder Executivo a responsabilidade pela instituição, regulamentação e oferta de infraestrutura básica para o funcionamento das feiras livres;

Considerando o conteúdo do **Ofício GP nº 105/2023**, que reconhece as dificuldades enfrentadas na execução do TAC e os prejuízos que eventual suspensão das atividades dos montadores poderia causar aos feirantes e consumidores;

E considerando, ainda, a necessidade de assegurar a participação democrática e o diálogo entre poder público, comerciantes e sociedade, esta audiência pública se faz urgente e necessária para mediar o conflito e construir soluções compartilhadas, equilibradas e justas, frente as últimas decisões e iniciativas adotadas pela administração municipal para cumprimento do referido TAC, agora convertido em Ação Civil Pública.

Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento, e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua adoção e implementação.

Gabinete Parlamentar - Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Ana Carolina Oliveira de Medeiros
Vereadora
- MDB -
-